

PARÁ PIGMENTOS S/A

	2008	2007
Pré-pagamento de exportações: Libor mais spread de 0,8% ao ano mais variação cambial do dólar norte-americano	-	8.994
	-	8.994

Todos os empréstimos com terceiros foram liquidados no exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 22 de dezembro de 2004, o controle acionário da Companhia foi alienado para a Trokarah Participações S.A., empresa controlada indiretamente pela Companhia Vale do Rio Doce. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o capital social está representado por ações, nominativas e sem valor nominal, sendo detidas pelos seguintes acionistas:

	2008					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Trokarah Participações S.A.	415.560.461.336	85,57	-	-	415.560.461.336	82,05
Mitsubishi Corporation	70.077.471.949	14,43	-	-	70.077.471.949	13,84
Companhia Vale do Rio Doce	-	-	20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	4,11
	<u>485.637.933.285</u>	<u>100,00</u>	<u>20.861.204.296</u>	<u>100,00</u>	<u>506.499.137.581</u>	<u>100,00</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006 o acionista International Finance Corporation - IFC exerceu sua opção de venda das ações preferenciais, que foram adquiridas pela Companhia Vale do Rio Doce.

Conforme o estatuto social, no mínimo 25% do lucro líquido, ajustado pelas disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações da Lei nº 10.303/2001, é destinado aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2008, a Administração propõe que parte do prejuízo acumulado, nos montantes de R\$4.589 e R\$10.014, seja absorvida pelo saldo remanescente das reservas de capital e reserva de incentivos fiscais, respectivamente, ambos sujeitos à aprovação da Assembléia Geral dos acionistas.

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as despesas administrativas compõem-se como segue:

	2008	2007
Folha de pagamento e encargos sociais	8.263	7.229
Materiais	711	1.049
Serviços contratados de terceiros	11.041	11.398
Serviços contratados com partes relacionadas	-	3.625
Despesas com viagens e estadias	1.687	2.198
Outras despesas administrativas	2.247	1.542
	<u>23.949</u>	<u>27.041</u>

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Reconciliação da taxa efetiva:

A reconciliação dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais com os valores reconhecidos nos resultados dos exercícios de 2008 e 2007 está apresentada a seguir:

	2008		2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	204.090	204.090	3.766	3.766
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(51.023)	(18.368)	(941)	(339)
Efeitos decorrentes de adições (exclusões) permanentes:				
Créditos diferidos de imposto de renda e contribuição social	(25.320)	(9.116)	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.545	557	372	138
Créditos diferidos de imposto de renda e contribuição social não constituídos	51.023	18.368	(5.035)	(1.824)
	<u>(23.775)</u>	<u>(8.559)</u>	<u>5.604</u>	<u>2.025</u>

(b) Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social

A Companhia possui prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social que não se encontram refletidos nas demonstrações financeiras e que representam créditos fiscais da ordem de, respectivamente, R\$73.966 (2007 - R\$64.872) e R\$33.287 (2007 - R\$24.251). Além disso, a Companhia possui diferenças temporariamente indedutíveis no montante de R\$138.536 (R\$42.292 em 2007), das quais R\$28.392 referem-se à provisão para perda dos créditos de ICMS, R\$15.044 a provisão para fechamento de mina e R\$95.100 proveniente da perda por redução do valor recuperável do ativo imobilizado - *impairment*.

Os prejuízos fiscais, a base negativa da contribuição social e as diferenças temporariamente indedutíveis podem ser compensados com lucros tributáveis gerados pelas operações futuras. Entretanto, a Administração da Companhia, conservadoramente, optou pelo reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferido ativo apenas sobre as certas diferenças temporariamente indedutíveis geradas pela provisão para fechamento da mina de caulim e perda por redução do valor recuperável do ativo imobilizado - *impairment*.

(c) Incentivo fiscal de imposto de renda

A Companhia tem isenção de imposto de renda sobre a primeira fase de seu projeto, que compreende a comercialização de até 308.000 toneladas de caulim, por um período de 10 anos após o primeiro lucro da exploração, que ocorreu em 2003. Para a ampliação adicional de 322.000 toneladas, a Companhia tem redução de 75% excedendo as 308.000 toneladas isentas. O valor da isenção e redução é registrado em conta específica de reserva, no resultado, reduzindo a provisão para imposto de renda a recolher.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a Administração reviu os cálculos do incentivo fiscal de imposto de renda realizados para a preparação das demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2006, tendo concluído pela necessidade de reversão da parcela da reserva de capital registrada na demonstração das mutações do patrimônio líquido levantadas naquela data, no montante de R\$4.387.

(d) Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos nos montantes de R\$25.321 e R\$9.115, respectivamente, foram constituídos, conservadoramente, apenas sobre a provisão para fechamento de mina e perda por redução do valor recuperável do ativo imobilizado. A segregação entre curto e longo prazo é feita de acordo com as classificações determinadas para as provisões que lhe deram origem.

14. PASSIVOS CONTINGENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, as provisões para contingências foram movimentadas da seguinte forma:

	31/12/2007	Adições	Reversões	Utilizações	31/12/2008
Trabalhistas	6	185	-	-	191
Outras	57	111	-	-	168
Total	<u>63</u>	<u>296</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>359</u>

As provisões para contingências são constituídas levando-se em consideração a expectativa de perdas da Administração e de seus consultores jurídicos com respeito às ações em andamento, bem como nas autuações fiscais e previdenciárias sob defesa. Para todos os processos cuja expectativa de perda seja provável, a Companhia constitui provisão para contingência.

A Companhia apresentou recurso voluntário administrativo contra o auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, que entendeu pela incidência de ICMS nas operações de transferência interna de caulim entre Ipixuna - PA e Barcarena - PA. O valor histórico envolvido é de aproximadamente R\$29.000. Não foi constituída provisão para essa contingência, tendo em vista que os assessores jurídicos da Companhia avaliam como possível a probabilidade de êxito dessa causa.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O investimento mantido em empresa controlada não teve seu valor de mercado estimado, uma vez que as ações/quotas dessa empresa não são negociadas em bolsas de valores, cujas atividades fazem parte da extensão dos negócios da Companhia.

Por ser eminentemente exportadora, a PPSA conta, assim, com a proteção de *hedge* natural para sua exposição aos riscos cambiais, decorrentes da variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. Adicionalmente, a PPSA e sua controlada no exterior direcionam uma parte de suas disponibilidades para aplicações financeiras com lastro em papéis indexados em dólar norte-americano. A administração do risco é efetuada por intermédio de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

A Companhia e sua controlada não possuem, em 31 de dezembro de 2008, instrumentos financeiros envolvendo derivativos.

16. SEGUROS (não auditado)

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 4 de janeiro de 2009, a Balsa Rainha de Soure, empurrada pela Embarcação Rio Sirituba, chocou-se contra uma das bases de sustentação da galeria do Terminal Portuário da Pará Pigmentos S.A., localizada no município de Barcarena-PA. Este acidente resultou no desabamento de aproximadamente 150 metros (cento e cinquenta metros) da esteira utilizada para carregamento de caulim neste porto. A Administração estima que as atividades de embarque de navios no porto ficarão paralizadas por aproximadamente 4 meses, acarretando um custo de reparo de aproximadamente R\$10.000. A Administração tem tomado todas as providências necessárias para regularizar as operações no porto, sendo que até o reparo total das referidas instalações, a Companhia vem utilizando, para garantir a manutenção de suas operações, porto de terceiros.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: o Conselho de Administração da Pará Pigmentos S.A., tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em cumprimento ao disposto na alínea I do artigo 8º do Estatuto Social, tendo presente o Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes a respeito, opina favoravelmente à sua aprovação pelos Senhores Acionistas, ficando autorizada a convocação da Assembléia Geral Ordinária. A Administração.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da

Pará Pigmentos S.A. - Barcarena - PA -

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Pará Pigmentos S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do passivo a descoberto (patrimônio líquido), dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações do passivo a descoberto (patrimônio líquido), os seus fluxos de caixa e o valor adicionado nas suas operações, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Companhia vem apresentando prejuízos recorrentes nos últimos exercícios em suas operações, e deficiência de capital de giro, agravados pela redução de suas vendas, sendo que sua Administração vem realizando ações em sua estrutura operacional, para adequar a demanda à sua estrutura de custos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Companhia apresentou prejuízo de R\$171.230 mil. Adicionalmente, a Companhia necessita de recursos oriundos de linhas de crédito obtidas junto a empresas ligadas que assegurem a continuidade de suas operações. As demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas operações, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia continuar operando.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. - Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2009 - DELOITTE TOUCHE TOHMATSU- Auditores Independentes - CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG - Nelson F. Barreto Filho - Contador - CRC-1SP 151.079/O-0 S/PA.